

“a” causa do desejo

**Ivanisa Teitelroït Martins*

Um desejo de uma demanda que não se refere a uma necessidade, que não se refere a outra coisa senão ao próprio ser que questiona, que interroga um desejo que se dirige ao sujeito como perdido, que solicita uma perda para que o Outro venha aí se encontrar. Isso é angústia diante do desejo do Outro que o Outro não reconhece. Se ele reconhece o sujeito, uma vez que nunca reconhecerá o bastante, o sujeito usa de violência, segundo Hegel. Porém o desejo não reconhece nem desconhece, mas questiona, interroga o sujeito na raiz de seu próprio desejo tendo “a” como causa desse desejo e não como objeto.

Essa dimensão temporal é a angústia, essa é a dimensão temporal da análise. Ao formular a pergunta referente ao desejo do analista é preciso partir da experiência do amor na transferência para situar a topologia em que essa transferência pode se inscrever.¹

O desejo, portanto, é a lei. O que constitui a substância da lei é o desejo da mãe e que inversamente normatiza o desejo e o situa como desejo é a lei da proibição de incesto, em uma época em que se vive o erotismo. Sabe-se que sua manifestação edipiana, se não sadiana, é a mais exemplar. O desejo se apresenta como vontade de gozo seja pela vertente sadiana quanto pela vertente do masoquismo.

Mesmo na perversão em que o desejo é aquilo que serve de lei, como subversão da lei, o desejo é efetivamente suporte de uma lei. No perverso aquilo que aparece como uma satisfação irrefreada é uma defesa, bem como o exercício de uma lei, na medida em que esta refreia, suspende, detém o sujeito no caminho do gozo. A vontade de gozo no perverso, como em qualquer outro, é uma vontade que fracassa, que depara com seu próprio limite no exercício mesmo do desejo. O perverso não sabe a que gozo exerce seu agir, gozo este que não está a serviço do seu próprio desejo. O neurótico leva os psicanalistas à descoberta da verdadeira natureza do desejo. O neurótico mostra que é preciso passar pela própria instituição da lei para sustentar seu desejo. O neurótico valoriza o fato de somente poder desejar segundo a lei e que somente pode dar um status a seu desejo como insatisfeito ou impossível.

Freud partiu da neurose da angústia e não teve tempo para voltar plenamente a esse tema. O tema da angústia nos leva ao plano crucial que se chama de mito da lei moral, de qualquer formulação sadia da lei moral, para buscar uma autonomia do sujeito. O que é preciso admitir é a verdade primordial e evidente de que a lei moral é heterônoma, enquanto sujeição do indivíduo à vontade de terceiros, à vontade de uma coletividade, que não pertence à razão e às leis morais, sendo uma imposição coercitiva. A lei moral heterônima provém do que se chama de real, na medida em que esta intervém, como nos disse Freud, elidindo o sujeito e determinando por sua própria intervenção o recalque. O que se tenta é apagar os vestígios. Sabe-se que os vestígios não se apagam e para resolver elaborou-se a ideia de significante. Não se trata do apagamento dos vestígios, mas do retorno do significante ao estado de traço entre parênteses, uma barração, uma marca do traço. O significante é aquilo que salta com a intervenção do real. O real remete o sujeito ao traço e, ao mesmo tempo, abole também o sujeito, pois só há sujeito do significante, de passagem para o significante, sendo que um significante é aquilo que representa o sujeito para outro significante.

O sistema Ψ como estrutura, como o que se interpõe entre a percepção e a consciência situa-se em um outro campo, assim como o Outro enquanto lugar do

¹ Pontuações sobre o desejo, livro 10 (Lacan, J.1963, Seminário a angústia)

significante. A angústia é uma manifestação do desejo do Outro. Se o sinal de angústia se produz em um lugar que se pode chamar topologicamente de eu, diz respeito a algum outro. Se o eu é o lugar do sinal, não é para o eu que o sinal é emitido. Se isso se surge no nível do eu, é para que o sujeito seja avisado de alguma coisa, de um desejo, isto é, de uma demanda que não tem a ver com nenhuma necessidade. Cabe escutar.

A angústia se manifesta sensivelmente ao ser relacionada com o desejo do Outro. A função angustiante do desejo do Outro está ligada a eu não saber que objeto “a” sou eu para esse desejo. Resulta que o resto “a”, aquele do angustiante *não sei que objeto eu sou* é essencialmente desconhecido. Torna-se necessário procurar em outro lugar a marca do “a” no momento de sua constituição. Os melhores autores freudianos deixam transparecer que a angústia não é *objektlos*, não é sem objeto. Na seção B de Inibição, Sintoma e Angústia,² Freud evoca a indeterminação, a *Objektlosigkeit* da angústia. Freud diz que a angústia é *Angst vor etwas*, angústia diante de algo. Trata-se de analisar essa estrutura.³

No campo literário medo e angústia são um lugar-comum. Porém para a escuta psicanalítica essa formulação não é suficiente, quando se formula que a causa do desejo constitui o desejo. Como a causa do desejo constitui o desejo e não o contrário? Os autores de artigos sobre psicanálise que se referem à formação das palavras se opõem de início para em seguida se aproximarem dessa concepção.

Freud articula de todas as maneiras o que ele chama de perigo – *Gefahr* ou *Gefährdung* – interno, aquele que vem de dentro. O que avisa o sujeito de que há um perigo senão o próprio medo, senão a angústia? O sentido que pode ter a expressão “perigo interno” está ligado à função de uma estrutura a ser conservada que é da ordem do que chamamos de defesa.

É preciso seguir passo a passo a estrutura e apontar o sinal em que Freud se deteve para indicar aos psicanalistas o uso que se pode fazer da função da angústia. Somente a ideia de real em sua função opaca para se opor à do significante permite uma orientação. Esse *etwas* diante do qual a angústia funciona como sinal é da ordem da irreducibilidade do real. Lacan formula que a angústia entre todos os sinais é aquele que não engana. É do real de uma forma irreducível sob a qual esse real se apresenta na experiência psicanalítica em que a angústia é sinal.

O sujeito se constitui no lugar do Outro sob a forma primária do significante com base na bateria dos significantes. O Outro em que o sujeito se situa é anterior ao próprio sujeito. O sujeito faz sua primeira operação interrogativa em A várias vezes. Ao supor esta operação surge uma diferença entre o A-resposta, marcado pela interrogação e o A-dado, algo que é o resto, a irreducibilidade do sujeito. Este é o “a”. O a é o que resta de irreducível na operação do advento de um sujeito no lugar do Outro e é a partir daí que o a assume sua função.

O sujeito dividido é equivalente ao “a” sobre S. Na medida em que o “a” é a sobra da operação subjetiva em que se reconhece por analogia de cálculo o objeto perdido. Os psicanalistas lidam com a angústia em um momento logicamente anterior ao momento em que se lida com o “a” no desejo.

Há um x que somente pode ser nomeado retroativamente que é a abordagem de cada sujeito ao Outro, lugar em que o sujeito se coloca. Este é o nível da angústia constitutiva do aparecimento da função de a. É no terceiro termo que aparece o Sujeito dividido/barrado pelo recalque como sujeito do desejo, na construção de uma demanda em análise por um fantasma ou uma fantasia, demanda que é montada pulsionalmente,

² Apêndice B Observações suplementares sobre a angústia, vol. 17 (Freud, S.1926, Inibição, Sintoma e Angústia)

³ A angústia sinal do real, livro 10 (Lacan, J.1963, Seminário a angústia)

fantasma que ao final de uma análise é desmontado para o sujeito passar de sujeito barrado a sujeito do inconsciente.

A linguagem não surte outro efeito senão o da estrutura em que se dá a incidência do real. Tudo o que parece semblante de comunicação é sempre sonho, lapso ou *joke*.⁴

O real não deve ser afastado de uma comunicação unívoca até porque condutas vitais se organizam a partir de símbolos, sendo que esses símbolos nunca são dúbios.

Os equívocos pelos quais se inscreve o lateral de uma enunciação se concentram em três pontos nodais: a homofonia, o equívoco e a lógica como resto. Na homofonia de que depende a ortografia, Lacan equivocava em francês, ele equivocava *dois* (deux) por *deles* (d'eux), conservando um vestígio da brincadeira segundo a qual fazer deles dois-juntos encontrará seu limite em "fazer dois" deles. Há outros como o *pareser* (parêtre) até o *s'embleante* (s'emblant).

Todos os lances são permitidos para qualquer um que não se reconheça nisso, pois são eles que jogam conosco, exceto quando os poetas os calculam e o psicanalista se serve deles onde convém.

Para um dizer que rescinda o sujeito, faz-se a renovação do que se representa dele no toro, no toro em que consiste o desejo próprio conforme a insistência da demanda.

A repetição engendra o sujeito como efeito de corte ou como efeito do significante que está ligada à queda do objeto pequeno "a". Se um ato se apresenta como corte, é na medida em que a incidência deste corte sobre a superfície topológica do sujeito modifica sua estrutura, ou pelo contrário, a deixa idêntica. Esse é o momento em que há um corte "cirúrgico" sobre a estrutura, que depende da experiência de quem exerce a função de analista. É nesse ponto em que há a ligação estrutural entre o ato e o registro da *Verleugnung*. No percurso de uma análise atravessa-se um labirinto de efeitos, em que o sujeito não se reconhece como sujeito, por ter sido transformado por seu próprio ato. A passagem ao ato tem relação com a repetição e se trata de uma espécie de *Verleugnung* confessada. No lugar da inibição encontra-se o desejo de não ver, já o desconhecimento estrutural encontra-se no nível do *não saber* e o ideal encontra-se no ideal do eu. Quando há *acting out* trata-se de uma espécie de *Verleugnung* denegada. Dá-se um redobramento quando há *Verleugnung* denegada, um redobramento do próprio desconhecimento, definido por Freud como denegação ou renegação, ao final da publicação de "*cisão do eu*" de 1938.⁵

No cerne do quarto nível, no lugar central do sintoma, encarnado especialmente no nível do obsessivo há a fantasia da onipotência, uma fantasia correlata à impotência fundamental que se sustenta no desejo de não ver. No nível do *acting out* há a função do luto como estrutura fundamental na constituição do desejo. No plano da passagem ao ato, a fantasia de suicídio vem a ser questionada no interior de uma casuística. No nível do embaraço, institui-se o próprio conceito de angústia, termo anteriormente adotado por Kierkegaard.

Freud ao fim de sua especulação sobre a angústia se pergunta como a formulação sobre a relação da angústia como perda do objeto pode se distinguir do luto. No apêndice de Inibição, sintoma e angústia Freud se questiona sobre a maneira de compreender essas duas funções: perda do objeto e luto.

⁴ O aturdido, Outros Escritos (Lacan, J. 1972)

⁵ A cisão do Eu no processo de defesa, vol. 3 (Freud, S. 1938)

Referências Bibliográficas:

CHAPUIS, J. Guia topológica para L'étourdit. São Paulo: Editora Allier, 2019, p. 43-98

FREUD, S. "Inibição, Sintoma e Angústia". In: Obras Completas, vol. XVII. Rio de Janeiro, 1ª edição: Companhia das Letras, 2014, p.114-119

FREUD, S. "A cisão do Eu no processo de defesa". In: Obras Psicológicas de Sigmund Freud, vol. III. Rio de Janeiro: Editora Imago, 2007, p.171-176

FREUD, S. "Luto e Melancolia". In: Obras Completas, vol. 12. São Paulo: Editora Schwarcz, 2010, p. 180-194

GAUFEY, G. "L'objet *a* Approches de l'invention de Lacan". Paris: Gaufey, G. 2012, Éditions du Epel, p. 33-68

LACAN, J. O Seminário, livro X, a angústia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005, p. 163-187

LACAN, J. "L'Étourdit". In: Autres Écrits, Paris: Lacan, J. 2001, Éditions du Seuil, p. 470-490

**Ivanisa Teitelroït Martins
em 13 de agosto de 2024*

Psicanalista e Cientista Social. Autora do livro: Psicanálise, uma experiência do inconsciente. Coordenadora de Seminários para formação de psicanalistas desde 2010. Supervisora clínica e orientadora de estudos psicanalíticos e clínicos. Autora de 30 artigos em psicanálise publicados em revistas especializadas. 30 anos de exercício em clínica de psicanálise.